



| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 1485538/2022 |
| INTERESSADO | Peter Hans Kormer |
| ASSUNTO | Registro profissional de estrangeiro diplomado no exterior |

DELIBERAÇÃO Nº 075/2023 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 26 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando, principalmente, que o diploma foi revalidado pela Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do processo 23080.016673/2013-67, única exigência prevista na Lei 12.378, inclusive com o cumprimento de quatro disciplinas complementares, tudo confirmado pelo CAU/SC junto a instituição de ensino por e-mail;

Considerando o preenchimento do Anexo II da Resolução nº 26 do CAU/BR e o relatório e voto desenvolvidos pelo conselheiro Gogliardo Vieira Maragno que recomendou o deferimento do registro DEFINITIVO de Peter Hans Kormer, com título de Arquiteto e Urbanista, submetendo-o a análise da CEF-BR;

Considerando a Deliberação nº51/2022 do da CEF-CAU/SC que recomenda o deferimento do registro profissional DEFINITIVO de Peter Hans Kormer;

Considerando a Deliberação nº02/2023 da CEF-CAU/BR que solicitou de forma objetiva a *“legalização consular ou apostilamento de histórico escolar, histórico escolar complementar, conteúdos programáticos e documento que dispõe sobre a integralização do curso; e tradução (própria ou juramentada) do documento que dispõe sobre a integralização do curso”*;

Considerando a complementação de documentos pelo requerente que apresentou: a) documento de “pré-certificação” em alemão, apostilado e com tradução juramentada, confirmando o documento “b”; b) certificado em inglês da “Faculdade de Arquitetura da Universidade de Ciências Aplicadas de Regensburg” apostilado e com tradução (já constante no processo anteriormente); c) “Plano dos estudos” (*studienplan*) em alemão apostilado e com tradução (já constante no processo anteriormente); d) descrição do conteúdo emitido pela Universidade de Ciência Aplicadas de Regensburg em alemão apostilado e com tradução (já constante no processo anteriormente) correspondendo em seu conjunto ao histórico escolar; f) certificado emitido pela Escola Técnica Superior de Regensburg, em 29/06/2023, constando a integralização do curso, apostilado e com tradução juramentada;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

- 1 - Submeter a complementação de documentos à CEF-CAU/BR, mantendo a recomendação o deferimento do registro profissional DEFINITIVO de Peter Hans Kormer, com título de Arquiteto e Urbanista, submetendo-o a análise da CEF-CAU/BR.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

| Função | Conselheiro (a) | Votação | | | |
|----------------------|------------------------|---------|-----|------|-------|
| | | Sim | Não | Abst | Ausên |
| Coordenador | Rosana Silveira | X | | | |
| Coordenadora Adjunta | Silvya Helena Caprario | X | | | |
| Membro | Fárida Mirany de Mira | X | | | |

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2023

Data: 27/09/2022

Matéria em votação: Registro profissional de estrangeiro diplomado no exterior

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo – Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana
Silveira